



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 006/2013 DE 7 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre o Recebimento da Segunda Parcela referente à Construção de 01 (uma) UBS no município de Tonantins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 10ª Reunião (10ª Ordinária), realizada no dia 7.3.2013, no município de Tabatinga-AM e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 03865/2013-SUSAM, trata do encaminhamento da Ordem de Início de Serviço do município de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 340/2013/GM/MS, de 4.3.2013, que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável do Departamento de Atenção Básica e Estratégia- DABE/SUSAM, assinado pela Diretora do Departamento a Senhora Aída Maria Meninea Yunes.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Recebimento da Segunda Parcela referente à Construção de 01 (uma) UBS no município de Tonantins/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga/AM, 7 de março de 2013.

Herton Augusto Pinheiro Dantas
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM

Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 006/2013, datada de 7 de março de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde